



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 074/2017, de 23 de novembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Revoga no âmbito da Lei Complementar 001/2004, por via de inconstitucionalidade, as taxas de expediente, taxa de limpeza pública por metro linear de testada e taxa de conservação de vias e logradouros públicos.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

WALDENEI SIMÕES
PRESIDENTE

JULIANA DA SILVA
MEMBRO

JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS
MEMBRO